



LIDO
Em 04/03/04
Assessoria de Plenário
PDL 276 /2004

**Projeto de Decreto Legislativo n°
(Da Deputada Erika Kokay)**

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, a CAS e CCJ.
Em 04/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede o título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Sr. Mário Volpi, Oficial de
Projetos, no Brasil, do Fundo das Nações
Unidas para os Direitos da Criança –
UNICEF.**

PROTUCULO LEGISLATIVO
PDL n. 276/04
Fls. 01 R1A

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Mário Volpi, Oficial de Projetos, no Brasil, do Fundo das Nações Unidas para os Direitos da Criança – UNICEF.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nascido na Cidade de Luís Alves, Santa Catarina, em 1964, Mário Volpi é formado em filosofia pela Faculdade de Filosofia N. S. Im. Conceição, de Viamão-RS. Posteriormente, obteve o título de Mestre em Políticas Sociais, na Universidade de Brasília, possuindo, ainda, os cursos de especialização em Filosofia Latino-Americana e de “Ética da Libertação e Teologia”.

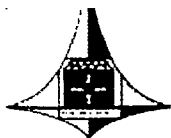
Iniciou as suas atividades profissionais como educador do Instituto Salesiano de Assistência Social, em Curitiba, no ano de 1982. Dois anos depois, assumiu a Coordenação Pedagógica e a Secretaria-Geral da Associação de Recuperação do Menor, em Viamão, na grande Porte Alegre, onde permaneceu até 1987. Em São Leopoldo – RS, participou do Programa de Apoio a Meninos e Meninas – PROAME – Educação Social de Rua e da Assessoria Político Pedagógica - AMENCAR – Amparo ao menor carente.

Em 1990, veio para Brasília trabalhar na Coordenação Nacional do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Assessorou, ainda, o Instituto de Estudos Sócio-Econômicos – INESC em questões relacionadas aos direitos da

Assessoria de Plenário

Recebi em 04/03/04 às 15h35

Volpi 11-247-50
Assinatura



criança e do adolescente. Em 1997, assumiu o posto de consultor para a área de defesa dos direitos da criança e do adolescente no Fundo das Nações Unidas para os Direitos da Criança – UNICEF. Atualmente, ocupa o cargo de Oficial de Projetos do UNICEF, sendo o responsável pelo Programa Cidadania dos Adolescentes.

Ao longo desses anos todos, o nosso homenageado teve uma intensa atuação política-institucional, participando - tanto no Brasil, como no exterior, de inúmeros movimentos, fóruns, seminários, conselhos e congêneres, tendo sempre como temática a criança e o adolescente. A título de ilustração, vale a pena citar o Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FÓRUM DCA; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Conselho Nacional de Segurança Alimentar – CONSEA; Frente Parlamentar pela Criança; Encontro Internacional pelos Direitos da Infância; Campanha de Solidariedade aos Meninos de Rua do Brasil; Seminário Internacional sobre Crianças de Rua e Métodos de Intervenção; Seminário Nacional sobre Justiça Penal Juvenil, dentre inúmeros outros eventos de grande relevância.

Tendo sempre como objeto de preocupação a criança e o adolescente, Mário Volpi publicou diversos trabalhos científicos, incluindo livros, artigos e textos para discussão, dentre os quais se destacam: Os Meninos de Rua e a Polícia; As Crianças e Adolescentes do Brasil e a Luta pelos seus Direitos; O Trabalho Infantil e os Grandes Temas; Educação Social de Rua: uma proposta de inclusão social; O Adolescente e o Ato Infracional; Adolescentes Privados de Liberdade; O Adolescente e a Lei; Sem Liberdade, Sem Direitos etc.

Como se vê, Mário Volpi tem uma vida inteira dedicada a defender os direitos da criança e do adolescente, sendo, pois, merecedor desta singela homenagem por esta Casa de Leis, pelo que espero contar com o apoio de meus ilustres Pares para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2004.


ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

